



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS

EDITAL RETIFICADO Nº 2 / 2021 - GABJF (11.03.01)

Nº do Protocolo: 23225.000880/2021-18

Juiz de Fora-MG, 22 de Março de 2021

5ª RETIFICAÇÃO DO APÊNDICE AO EDITAL Nº 07/2019, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019. TRATA DO ATENDIMENTO EMERGENCIAL AO EDITAL Nº07/2019, PROCESSO DE SELEÇÃO PROGRAMA DE ATENDIMENTO AOS ESTUDANTES EM BAIXA CONDIÇÃO SOCIOECONÔMICA EM CONSONÂNCIA COM AS DIRETRIZES DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL (PORTARIA-R 164/2011, ATUALIZADA PELA PORTARIA-R 660/2015) PARA O 1º SEMESTRE DE 2019 Processo: 23225.000337/2019-04

O Diretor Geral do Instituto Federal Sudeste de Minas Gerais, Campus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação sobre o atendimento emergencial do Apêndice ao Edital nº07/2019, de 12 de fevereiro de 2019, nos seguintes termos:

I - ONDE LÊ-SE

[...] 2. DAS MODALIDADES

[...] 2.2 Moradia

2.2.1 O estudante bolsista receberá durante os meses de junho a março/2021, a título de prorrogação da vigência do apêndice ao Edital 07/2019, suporte financeiro no valor de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais) mensais para custear o gasto com moradia do estudante que passa a residir na cidade do campus em que estuda. [...] II -

LEIA-SE

[...] 2. DAS MODALIDADES

[...] 2.2 Moradia

2.2.1 O estudante bolsista receberá durante os meses de junho/2020 a abril/2021, a título de prorrogação da vigência do apêndice ao Edital 07/2019, suporte financeiro no valor de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais) mensais para custear o gasto com moradia do estudante que passa a residir na cidade do campus em que estuda.

(Assinado digitalmente em 22/03/2021 13:48)
SEBASTIAO SERGIO DE OLIVEIRA
DIRETOR GERAL
Matrícula: 314904

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/> informando seu número: **2**, ano: **2021**, tipo: **EDITAL RETIFICADO**, data de emissão: **22/03/2021** e o código de verificação: **02d3109480**